

REPÚBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 217

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, | Silva, é de parecer que o voto do Senado deve ser sancionando o requerimento do Sr. Manuel Ferreira da | cionado pela Câmara.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 1913.

Augusto José Vieira.
João José Luís Damas.
Tiago César Moreira Sales.
Alexandre Augusto de Barros.
José António Simões Raposo Júnior.

PARECER N.º 257

Senhores Senadores.—A vossa comissão de petições, | Silva, é de parecer que o requerente merece que se lhe examinando o requerimento do Sr. Manuel Ferreira da | faça a devida justiça.

Sala das Sessões, em 9 de Julho de 1912.

Anselmo Xavier.
Carlos Richter.
Feio Terenas.
Ladislau Piçarra.

Ex.^{mos} Srs. Presidente e Senadores da República Portuguesa.—Manuel Ferreira da Silva, aspirante de finanças do concelho de Góis, distrito de Coimbra, e um dos vencidos de 31 de Janeiro, tendo sido segundo sargento, monitor de esgrima na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, onde fazia parte do grupo revolucionário, ali esteve preso, respondeu e foi expulso do exército por reunir sargentos em sua casa, onde se discutiam as instruções de Elias Garcia e se davam outras havidas por convenientes, reuniões a que presidia Augusto César Taveira, então primeiro sargento, e hoje capitão, lugar com que a República tam justamente o compensou.

O suplicante, ainda preso, e não sabendo os seus camaradas qual o destino que lhe dariam, resolveram entregar a sua mulher, para ela e dois filhos se transportarem a casa de seus pais, o produto duma subscrição destinada à compra duma pena de ouro para ofertar a Guerra Junqueiro (o que consta dos autos em que respondeu).

Passado à reserva por prejudicial à disciplina, «o que era de esperar em vista do depoimento feito pelo então tenente Rôlo, director da carreira de tiro na referida Escola, em que disse: ... e, finalmente, este sargento é indigno de pertencer às fileiras do exército português, porque é um revolucionário e subleva os seus camaradas à revolução», seguiu o requerente para Coim-

bra, sua terra, empregando-se no comércio, onde esteve cinco anos.

Em 1896 conseguiu entrar como empregado extraordinário para a Repartição de Fazenda do concelho de Coimbra, e, quando ia para concorrer aos lugares de escriturário, vem o decreto de 3 de Dezembro de 1897, que extingue aquela classe, que em 1902 é de novo criada com o nome de primeiros e segundos aspirantes.

Abertos os concursos para segundos aspirantes, concorreu, sendo dos primeiros classificados no 1.º grupo. Depois de despachados os classificados inferiores, conseguiu o seu despacho em 28 de Fevereiro de 1906, isto é, quatro anos depois do concurso.

Em Outubro de 1907 há concursos para escrivães de fazenda, mas não o deixam concorrer por lhe faltarem três meses para vinte e quatro, que era preciso ter como aspirante efectivo.

A um requerimento ao então Ministro da Fazenda, Martins de Carvalho, juntou certidões de dez anos de bons serviços, de competência, e de escriturário interino durante alguns meses, o que tudo junto não compensava os três que lhe faltavam; mas concedeu-lhe S. Ex.^a, na sua alta munificência, o direito de poder concorrer a primeiro aspirante, direito que a lei lhe reconhecia; concorreu, ficando n.º 57 do 1.º grupo; até o n.º 252 contou os despachos, êle ... como dantes.

Implantava-se entretanto a República, e, das mãos do então governador civil, Dr. Fernandes Costa, recebeu a administração do concelho de Góis, onde se conservou até Fevereiro último.

Partiu para o seu concelho, que já conhecia, e afincou-se à obra da republicanização do-povo, por meio de conferências nas freguesias, quando aos domingos saía da missa; entanto nomeava as comissões que fazia eleger pelo mesmo povo.

No desempenho dessa missão só pensou na consolidação da República; para as suas pretensões aguardou oportunidade. Assim foi que apenas procurou o Dr. Fernandes Costa quando iam ser compensados os sargentos do 31 de Janeiro, a fim de lhe mostrar a preferência por um despacho de escrivão de fazenda de 4.^a classe para Góis.

Mais se lhe dava do que pedia; porque as comissões da Lousã o desejavam, desejo êste que traduzia uma justiça, ia ali ser colocado não como escrivão de 4.^a classe, mas de 3.^a; confiou, motivo por que não requereu a sua reintegração no exército.

Há bastante já que a República se implantara e por isso se sentia cõscio de que justiça ia fazer-se.

Acordou quando, sem que o despacho fôsse feito, S. Ex.^a embarcava para o Rio de Janeiro; ¿mas ter-se hia feito o despacho?

Bem o procurou ao sucessor, Dr. Cerqueira Coimbra, e por certo o saberia se a sua saúde o não tem obrigado a abandonar o lugar em que ficava a substituí-lo o Dr. Eduardo Vieira, que cheio de interêsse o levava consigo a Lisboa, onde ia já pela nona vez. Esta, porém, fôra definitiva; apesar do despacho recente dalguém, que nem empregado era da Fazenda, nada podia conseguir-se para o suplicante, mais do que um despacho de primeiro aspirante que de direito lhe cabia; isso ou esperar, como escrivão interino, os concursos para êsse lugar em que o proveriam depois.

Aceitou; até hoje, porém, nada se lhe deu mais do que

o despacho a primeiro aspirante, a que já há dois anos tinha direito, sendo colocado no 4.^o bairro de Lisboa, e de que ainda anda pagando emolumentos e sêlo pelo diploma daquele despacho.

Mas em 25 de Novembro último, e sem que o pedisse ou requeresse, é novamente colocado em Góis no mesmo lugar donde tinha saído como segundo aspirante, que ainda se achava vago, isto sendo êle ainda ali administrador, factos que o povo comentou a seu modo, e demais sendo ali aspirante interino o filho do suplicante, José Ferreira da Silva, a quem o povo do concelho julgava fôsse feita justiça por ter sido, como filho dum republicano sacrificado, nomeado após a implantação da República, lugar que foi obrigado a abandonar em Novembro findo pela nova colocação ali do requerente, que tanto tinha pedido a confirmação da sua nomeação, como lhe facultava o decreto de ... de 1911, por ter sido nomeado interino anterior a 30 de Junho dêste mesmo ano.

Vendo assim perdido o seu prestígio como autoridade e esmagado o seu coração de republicano e de pai por aquela sua transferência e demissão de seu filho, quando tantos foram nomeados definitivamente, o que representava uma baixa de pôsto, veio a Lisboa pedir ao Dr. Sidónio Pais o colocasse novamente no 4.^o bairro; respondeu-lhe êste Ministro: «Que o não podia, nem devia fazer, porque seria uma violência deslocar agora um aspirante que tinha o seu lugar em Lisboa, para colocar ali o suplicante».

Em vista, pois, das razões expostas e das injustiças de que tem sido vítima, vem o suplicante, confiado na rectidão de V. Ex.^{as}, pedir-lhe seja feita justiça, promovendo-o por distinção ou compensação a secretário de finanças para um dos concelhos do continente, e que na sua vaga seja nomeado seu filho José Ferreira da Silva. — Espera deferimento.

Lisboa, 25 de Junho de 1912. — O suplicante, *Manuel Ferreira da Silva*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR